

Considerando que o Promotor de Justiça Willer Siqueira Mendes Gomes não pode realizar o Plantão Criminal do período de 26 a 28 de janeiro de 2018, esta Corregedoria indicou o Promotor de Justiça Substituto João Cláudio de Barros, cuja **inclusão foi deferida no Processo nº 316/2018, para** substituí-lo no plantão. Considerando, ainda, que o Promotor de Justiça Orlando Pacheco de Andrade Filho, estará afastado no período de 22 a 24 de fevereiro de 2018, o Promotor de Justiça Willer Siqueira Mendes Gomes realizará o plantão do período.

Assim, pelas razões expostas, reorganiza-se o Plantão Criminal, nos termos do Ato Regulamentar Conjunto nº 01/2016-GPGJ-CGMP, da seguinte forma:

**26 a 28 de janeiro de 2018 - JOÃO CLÁUDIO DE BARROS**

**22 a 24 de fevereiro de 2018- WILLER SIQUEIRA MENDES GOMES**